

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUQUOCA

PORTARIA CISVALE Nº 10/2019

Caucaia, 01/11/2019.

FRANCISCO EUDES FERREIRA BRINGEL, na qualidade de Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a **RESOLUÇÃO CISVALE Nº08/2017**, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial em 25 de abril de 2017 bem como em regras estatutária.

RESOLVE:

Art.1º – O presente ato destina-se constituir comissão para realização dos trabalhos do Processo Seletivo 02.2019, junto ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO INTERFEDERATIVO DO VALE CURU – CISVALE, de acordo com o Edital nº 02/2019, conforme o descrito abaixo:

- a) **Franklin Duarte da Silva**, matrícula 0000032 , para atuar como Coordenador do Processo Seletivo 02.2019, ocupante do cargo/função de Procurador Jurídico do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE;
- b) **Claudia Bernarda Medeiros**, matrícula 0000244 , para atuar como 1º membro da comissão do Processo Seletivo 02.2019, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE;
- c) **Ingrid Freitas de Araújo**, matrícula 0000327, para atuar como 2º membro da comissão do Processo Seletivo 02.2019, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Escritório do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE;

Art. 2º – Todos os atos relativos ao Processo Seletivo 02.2019 ficarão a cargo do(s) servidor(es) ora designado(s).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

FRANCISCO EUDES FERREIRA BRINGEL

Diretor Executivo